DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE TACIBA	2
Atos Oficiais	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER LEGISLATIVO DE TACIBA

Atos Oficiais

Outros atos

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Termo de Rescisão do Contrato: 01/2018

Contratante: Câmara Municipal de Taciba

Contratado: Norival dos Santos 00493297820

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil para Câmara Municipal, na área de finanças públicas, orçamento público, contabilidade pública, tesouraria, execução orçamentária e patrimonial.

Fundamento Legal da Rescisão: artigos 78, inciso XII e 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93

Assinatura: 8 de Novembro de 2018

Autoridade: Nilson Ramos da Cruz

CÂMARA MUNICIPAL DE TACIBA
Estado de São Paulo
CNPJ. 68.165.844/0001-26
AVENIDA MOISÉS CALIXTO, 810 - FONE/FAX: (18) 3997-1247 - 3997-1339 - CEP. 19.590-000 - TACIBA -SP.
site: www.camarataciba.sp.gov.br - e-mail: cmtaciba@ig.com.br

TERMO DE POSSE NO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA

Aos 8 dias do mês de Novembro de 2018, às 13:00 horas, na Secretaria da Câmara Municipal de Taciba, Comarca de Regente Feijó - Estado de São Paulo, situada à Av. Moisés Calixto nº 810, tomou posse interinamente no cargo de Presidente da Câmara o Vereador **NILSON RAMOS DA CRUZ**, na qualidade de Vice-Presidente, em cumprimento ao disposto no art. 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal em razão do impedimento do Presidente da Câmara **Edson Vander Aragão Custódio dos Santos** para o exercício de suas funções, consoante decisão proferida nos autos a Ação Penal nº 0002748-88.2017.8.26.0493 em trâmite pelo Juízo da Comarca de Regente Feijó. Para constar, eu, **Silmara Correa de Oliveira**, Escrevente Legislativo, lavrei o presente **TERMO DE POSSE**, que depois de lido, conferido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Presidente empossado, pelos 1º e 2º Secretario, pelos Vereadores presentes e por mim.

NILSON RAMOS CRUZ
Presidente Empossado

LUCAS CUSTÓDIO DE SOUZA
1º Secretário

ADRIANO DAMASCENO BATISTELA RICCI
2º Secretário

ROBSON ROBERTO RABELO
Vereador

CLAUDIA SUZANA DA SILVA BERNARDO
Vereadora

ULISSES LINO DE SOUZA FILHO
Vereador

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal em data supra.

SILMARA CORREA DE OLIVEIRA
Escrevente Legislativo